

STJ exclui de novo a Caixa em execução contra a Cohab; caso agora é o da Jakef

Acórdão saiu na última terça (16) e ainda cabe recurso; decisão cria dívida bilionária à companhia, que tem perdido patrimônio

ANDRÉ FLEURY MORAES

O ministro Marcos Buzzi, da 4.ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), deu provimento a um recurso especial da Caixa Econômica Federal (CEF) e, em decisão monocrática, retirou a instituição financeira do polo passivo de uma ação de execução movida pela construtora Jakef contra a Companhia de Habitação Popular de Bauru (Cohab). O acórdão saiu na última terça-feira (16). Cabe recurso.

A decisão é mais uma bomba aos caixas da Cohab, que já tem uma dívida milionária contraída em caso semelhante com a Construtora LR – credora de R\$ 700 milhões da companhia bauruense –, que ao cabo deverá ser paga pela Prefeitura de Bauru, fiadora da Cohab.

O caso remete à década de 1990, quando a Jakef foi contratada pela Cohab para cons-

truir um conjunto habitacional em Agudos. A Caixa financiaria a negociação, repassaria o valor à companhia, que pagaria a construtora.

A Caixa, no entanto, nunca pagou em dia. E mais: deixou de repassar 37,5% do valor acordado. A Jakef processou a Cohab e a Caixa, e a Justiça Federal condenou o banco a quitar os valores pendentes. A decisão se manteve até o Tribunal Regional Federal da 3.ª Região (TRF-3), mas foi reformada ao cair nas mãos do STJ.

“Resta cabalmente demonstrada a divergência entre o julgado do TRF-3 e a iterativa jurisprudência desta Corte”, escreveu o ministro. Ele levou em consideração justamente o julgamento envolvendo a dívida entre a Cohab e a Construtora LR, que também viu a Caixa ser retirada do polo passivo do processo no STJ.

A dívida cobrada pela Jakef

no caso, segundo apurou o JC, deve superar R\$ 1 bilhão quando considerados juros e correções monetárias. Somados os débitos da Cohab com a LR, Caixa Econômica e agora a Jakef, a companhia deve mais de R\$ 2 bilhões a seus credores.

A Cohab já vinha sofrendo uma série de penhoras em razão da dívida com a LR. Perdeu praticamente todo o patrimônio, que pouco a pouco está sendo levado a leilão, e pode ver sua sede administrativa ser comprada num certame que já começou.

As decisões do Superior Tribunal de Justiça preocupam a Prefeitura de Bauru. Cairá sobre o Palácio das Cerejeiras, afinal, a obrigação de quitar a dívida bilionária envolvendo a Cohab. Isso porque uma lei da década de 1990 fez com que o município se tornasse fiador da companhia, que deve um valor superior ao próprio orçamento anual da cidade.

Prédio da sede da Cohab, que deverá ser arrematado em leilão



Márcio de J.C. Imagens

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal da Cidade - Bauru/SP

Seção: Política **Página:** 5